



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2324 - PARNAMIRIM, RN, 14 DE JULHO DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.821, DE 10 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A RESERVA DE NO MÍNIMO 10% (DEZ POR CENTO) DAS VAGAS DESTINADAS PARA ESTAGIÁRIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas destinadas a estagiários, em órgãos da administração pública direta e indireta do Município, para pessoa portadora de deficiência.

Parágrafo único - Caso o referido percentual mínimo não seja preenchido, a Administração Pública Municipal fica autorizada a completar este percentual com os demais interessados.

Art. 2º - Serão asseguradas ao estagiário portador de deficiência, as adaptações necessárias ao desempenho da atividade.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 10 de Julho de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 1.349, de 11 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV,

do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Conceder à servidora **ANA KARINA PEIXOTO GOMES**, mat. 5161, a Função Gratificada I - FG1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.350, de 11 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ROZIEL CASSIANO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado no Gabinete Civil - GACIV.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.351, de 11 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº 1.721 de 24 de Junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Parnamirim/RN para o decênio 2015/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, constituir a Comissão Técnica de Acompanhamento, monitoramento e avaliação:

Ana Lúcia de Oliveira Dantas Maciel;
José Lúcio de Araújo Barros Filho;
Francisca Alves da Silva Henrique;
Alcione Flávia Flaviana das Oliveiras Peixoto;
Paulo Marcelo Moura Gomes;
Luciene Ferreira de Paiva;
Maria Marliete Farias;
Francisca Lopes Santiago de Costa;
Júlio César Dantas de Araújo;
Rodrigo César do Nascimento Xavier;
Serjane Marques de Macedo;
Russiane da Costa Caxias;
Valdicelia Ribeiro Moreno da Rocha.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1.352, de 11 de julho, de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº 1.721 de 24 de Junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Parnamirim/RN para o decênio 2015/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros abaixo relacionados para sob a Presidência do Primeiro, constituir a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC:

Titular: Francisca Alves da Silva Henrique;

Suplente: Ana Lúcia Dantas Maciel.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - Comissão de Educação:

Titular: Ítalo de Brito Siqueira;

Membro: Raimunda Nilda da Silva Cruz.

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB:

Titular: Verônica Lígia de Medeiros Batista;

Membro: Eliza Christina Toscano de Mendonça Brito.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Andréa de Fátima Silva de Medeiros;

Membro: Melquíades Falcão Leal.

IFRN PARNAMIRIM:

Titular: Iaponira da Silva Rodrigues;

Membro: Vânia Nóbile do Carmo.

CONSELHO TUTELAR:

Titular: Paulo Florêncio Neto;

Membro: Amanda Patrícia Costa Melo.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA:

Titular: John Ralys Santos Alves;

Membro: Franklinaldo Júnior da Silva.

DIRETORIA DA 2ª DIREC/PARNAMIRIM:

Titular: Paula Francinete Barbalho da Silva;

Membro: Edjane Pinheiro Ribeiro.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR:

Titular: Rosilene Ferreira de Lima;

Membro: Marco Antônio Rodrigues.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: Maria das Graças Santos;

Membro: Renata Larissa de Paiva Ferreira.

COORDENADORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Júlio Cesar Dantas de Araújo;

Membro: Rodrigo Cesar do Nascimento Xavier.

DIRETORIA DO SINTSERP:

Titular: Alexander de Brito Barbosa;

Membro: Maria Vilma Leão.

COLÉGIO PH3:

Titular: Paulo Henrique Alves.

COLÉGIO ÍCARO:

Suplente: Davi Martins Pereira.

PRESIDENTE DA UMES:

Titular: Joyce Dantas Galdino;

Membro: Pedro Lucas Gorki Azevedo Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPLAF:

Titular: Francisco Carlos Dionízio de Lima;

Membro: Nayara Grazielle Silva Pinheiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

**EXTRATOS
SEMAS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2015**

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e a Prefeitura Municipal de Natal, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

OBJETO: Cooperação Técnico – Financeira objetivando a

conjugação de esforços dos municípios convenientes para o enfrentamento da violência doméstica e de gênero por meio do funcionamento da Rede de Serviço à mulher em situação de risco à violência, especificamente Casa da Mulher – Casa Abrigo Clara Camarão.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Julho/2017 a Dezembro/2017.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social; Ação: 08.244.024.2708 – Serviço de Acolhimento Institucional – Crianças, Adolescentes, Adulto, Mulher e Família; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições; Fonte: 171 – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 30 de Junho de 2017.

ASSINATURAS: Rosano Taveira da Cunha – Prefeito; Carlos Eduardo Nunes Alves – Prefeito de Natal/RN; Andréia Ramalho Pereira de Araújo Alves – Secretária da SEMUL e Elienai Dantas Cartaxo – Secretária da SEMAS.

**EXTRATOS
SETRA**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRA / MARTA REGINA BARBOSA LEAL (GRÁFICA RN COMUNICAÇÃO VISUAL) - **OBJETO:** Serviço de confecção de adesivos destinados a vistoria e licenciamento dos transportes para o ano de 2017 - **VALOR:** R\$ 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais) - **RECURSOS:** Recursos Próprios Desvinculados;

Dotação Orçamentária: 02.091 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - 26.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 14 de junho de 2017.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

**AVISO
FUNDAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Credenciamento para Prestadores de Serviços de Instrução Artístico/Cultural 2017 e 2018.

Os proponentes abaixo habilitados estão credenciados para prestar serviços em 2017/2018 a Fundação Parnamirim de Cultura e poderão ser chamados pela mesma de acordo com: a referida Chamada Pública, a pontuação da Fase I e desde que haja interesse e orçamento por parte da Fundação Parnamirim de Cultura para o referido projeto apresentado. Os proponentes não habilitados, não estão credenciados para prestação de serviços nesta Chamada Pública, porém não são impedidos de concorrer nos próximos editais ou ações da Fundação Parnamirim de Cultura, desde que atendam integralmente as exigências previstas.

Área	Proponente	Situação em Relação aos Documentos	Projetos
Música	Fernanda Cristina dos Santos Silva	HABILITADA	Prática de Clarineta
	João Batista Barbosa da Penha	HABILITADO	O Ensino de Teclado e Suas Mais Variadas Técnicas de Aprendizagem
Música	Luis Antonio Dantas de França	HABILITADO	Solar
			Música e Vida
Música	Luis Antonio Cosme da Silva	HABILITADO	Vamos Cantar

Parnamirim (RN), 10 de julho de 2017.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente



CUIDANDO DE VOCÊ, A GENTE OLHA PARA O FUTURO.

Cuidar vai além de cumprir metas. Significa ensinar a lição hoje, investindo num amanhã melhor para quem está começando. Cuidar é zelar pela cidade, amparar os que mais precisam, fazendo de tudo para proteger a qualidade de vida de cada parnamiricense.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM**

Cuidando de você.